

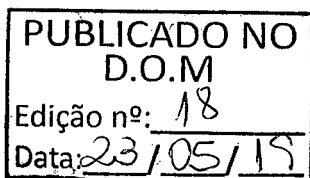


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.042

DE 22 DE MAIO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A UNISAU – UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.021/17”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato nº 122/18, entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde oriundo do Processo Administrativo nº 4.021/17, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família neste município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão da Organização Social UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 519/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos e Conselheiros Municipais de Saúde abaixo descritos como membros, da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17.

I – **PATRÍCIA HADDAD**
Secretário Municipal de Saúde
RE 17.539

II - **VICTOR RABELLO CABRAL RODRIGUES**
Diretor de Atenção Primária
RE 17.599



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.042/19 – Fls. 02

- III - **DAISY KIMI KONOMATA**
Gerente de Orçamento e Finanças
RE 17.580
- IV - **RENATA CRISTINA COELHO PENIDO**
Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios
RE 14.919
- V - **ROSÂNGELA SANTOS DE MENEZES**
Gerência de Regulação
RE 8.787
- VI - **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**
Conselheiro Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS
- VII - **MANOEL GOMES DE SOUZA**
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS
- VIII - **CASSILDA CÂNDIDA SILVA**
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do contrato de gestão celebrado entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde - Contrato nº 122/18 – Processo Administrativo nº 4.021/17.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito